PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

1ª Vara do Trabalho Mauá **Processo nº** 1000388-48.2024.5.02.0361

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 **dias do mês de** Julho **do ano de** 2025 **,** à Rua São Gabriel, 530 – Jardim São Luís / SP

eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado PJE, passado a favor de Sady Vieira dos Santos

contra Porta Logística Ltda - EPP,

para pagamento da importância de R$ 29537,28 **, atualizada até** — **, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:**

Um caminhão carga, Mercedes Benz / Accelo 1016, placas GFA-4602, código Renavam 01096995074, chassi 9BM979076GS039925, a diesel, cor branca, ano fab / modelo 2016, carroceria fechada, estando em manutenção, mas em bom estado de conservação e uso, avaliado em R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Nada mais.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Oficial de Justiça Avaliador

Maria Elisabete Alves
Oficial de Justiça Avaliador

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA ELISABETE ALVES, em 04/07/2025, às 20:06:34 - 182c4ef

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO APARECIDO BERTO, em 24/07/2025, às 11:02:38 - e7ecdbc

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias**, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo** recebido/recusado **contra-fé.**

Recebido pelo Sr. Marcos Paulo de Moraes, RG 43.099.729-2 SSP/SP Gerente.

Em São Paulo, 05 de Julho de 2025

Oficial de Justiça Avaliador

Maria Elisabete Alves
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr._____

RG nº _____, CPF nº_____,

filho de _____ e de

_____, nascido em _____,

residente e domiciliado à _____,

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador **Depositário**

Maria Elisabete Alves
Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por MARIA ELISABETE ALVES, em 04/07/2025, às 20:06:34 - 182c4ef
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25070420035690000000408791723?instancia=1
Número do processo: 1000388-48.2024.5.02.0361
Número do documento: 25070420035690000000408791723

Documento assinado eletronicamente por MARCELO APARECIDO BERTO, em 24/07/2025, às 11:02:38 - e7ecdbc
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072411023657700000411480952?instancia=1
Número do processo: 1000388-48.2024.5.02.0361
Número do documento: 25072411023657700000411480952